



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.178, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 89, de 5 de fevereiro de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 58, de 7 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Desonerar integralmente, a partir de 5 de fevereiro de 2024, o Procurador Regional da República ANTONIO EDILIO MAGALHÃES TEIXEIRA de suas atribuições ministeriais no ofício comum, facultada a participação em sessões judiciais, enquanto perdurar o seu mandato de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 dez. 2024. Seção 2, p. 50.](#)